



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 340/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizada, a limpeza e manutenção do seguinte local:

Rua Neidyara. Altura do nº 50.

Muriqui/Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

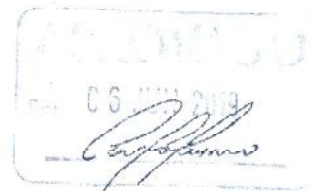
A medida se faz necessária pois, no referido local, como comprovado em foto anexo, o lixo e a vegetação, estão invadindo a rua e a calçada. Causando transtornos para transeuntes e veículos que precisam passar pelo local.

Sala de Sessões, 06 de Junho de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

